

Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

Ata da 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de

Campo Magro – Estado do Paraná

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas, no plenário desta Casa com a presenca dos Vereadores: Rones Ribas, Marcio Bueno de Lara, Prof. Gilso, Roberto Leal, Cris da Saúde, Cristina Balestra, Dario Ribas, Frank Peruci, Joselaine Menegusso, Josmar Rosa e Marcelo Mayer. O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade campomagrense, iniciamos nossos trabalhos" em seguida solicitou ao Vereador Roberto Leal, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida o presidente faz menção a Ata da 9ª Sessão Ordinária o qual foi submetida à análise e aprovada por unanimidade: Em seguida o Presidente passou ao expediente. O 1º secretario Vereador Professor Gilso, iniciou a leitura dos seguintes documentos: indicações nº 160, 161, 169,170, 171, 174, 178, 179, 185, 186, 187, 195, 198, 199, 202, 205. Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 7 de 2025 - Inclui no Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas do Município de Campo Magro o Dia Municipal de Segurança do Paciente. Ofício pedido de urgência nº 5 de 2025. Ofício pedido de Urgência projeto de Lei nº 007.25 Inclui no Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas do Município de Campo Magro o Dia Municipal de Segurança do Paciente. Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 8 de 2025 - Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Campo Magro - CMDPD/CM e a criação do Fundo Municipal dos Direitos da pessoa com deficiência - FMDPD e dá outras providências. Ofício pedido de urgência nº 6 de 2025. Ofício pedido de urgência projeto de lei nº 008.25 - Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Campo Magro - CMDPD/CM e a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência FMDPD e dá outras providências. Em Única votação Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 3 de 2025. Altera a Lei Municipal nº 728/2012 e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 1 de 2025. - Cria o Departamento da Mulher e da Pessoa Idosa, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 1 de 2025 Dispõe sobre a liberação de rede WI FI aos pacientes e usuários das unidades básicas (UBS) e unidade de pronto atendimento (UPA) no município de Campo Magro. Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 12 de 2025. Institui diretrizes, estratégias e ações para o programa de atenção e orientação ás mães atípicas.". -Redação Final nº 1 de 2025. Concede recomposição geral anual aos servidores municipais com fundamento no artigo 37, inciso X da constituição da Republica de 1988, na forma em que dispõe. Requerimento nº 35 de 2025 - Eu, Vereador Márcio Bueno, no uso de minhas atribuições regimentais, venho por meio deste requerer a implantação de Central da Ambulância no interior do município de Campo Magro. visando atender à população residentes em áreas de difícil acesso e uma com precariedade nos serviços básicos de saúde. Requerimento nº 38 de 2025. O Vereador infra-assinado, com base nas prerrogativas que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, vêm respeitosamente à presença de Vossa excelência requerer o que segue: Requero, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário desta Casa, seja oficiado ao setor responsável, para que seja realizada uma vistoria no Jardim Veneza, devido ao vazamento de água que persiste há três meses, causando desperdício de recursos hídricos e possíveis danos à infraestrutura local. Requerimento nº 39 de 2025. O Vereador infra-assinado, com base nas prerrogativas que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal e Regimento



Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

Interno da Câmara Municipal, vêm respeitosamente à presença de Vossa excelência requerer o que segue: Requero, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário desta Casa, seia oficiado ao Excelentíssimo senhor Prefeito Rilton Boza para que se manifeste sobre a aplicação da LEI N° 728/2012 e da LEI MUNICIPAL N° 1.387/2024, especialmente no que tange ao incentivo fiscal concedido aos proprietários de imóveis urbanos que possuam áreas verdes. Requerimento nº 40 de 2025 - OVereador infraassinado, combase nas prerrogativas que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, vêm respeitosamente à presença de Vossa excelência requerer o que segue: Requero, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário desta Casa, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rilton Boza para que se providencie, com a máxima urgência, reforço de segurança nas imediações da Academia de Saúde localizada na Rua Calêndulas, em razão do crescente número de pessoas usuárias de substâncias ilícitas que frequentam a frente e as proximidades da referida unidade. Requerimento nº 41 de 2025. O vereador infra-assinado, com base nas prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, vêm respeitosamente de Vossa Excelência requerer o que segue: Requero, na forma regimental e após ouvir o Plenário desta Casa, que seja oficiado ao setor competente para que a Guarda Municipal receba treinamento tático e ostensivo, desde que atestada a aptidão física e psicológica dos agentes, conforme preconizado pela Lei Complementar nº 58/2023 que assegura o aprimoramento das capacidades operacionais e preventivas dos agentes de segurança pública, com o intuito de otimizar a eficácia no desempenho de suas funções e no atendimento à população. Emenda de Comissão nº 5 de 2025 - Propõe alterações no Projeto de Lei Executivo nº03/2025. Subemenda nº 1 de 2025 Processo: Propõe alterações na emenda apresentada no projeto de Lei Executivo n°003/2025. Aprovado por unanimidade. Relatório Final e proposta de Voto Relatório Final e proposta de voto Exercício Financeiro de 2012 Ex prefeito José Antonio Pase. Projeto de Decreto nº 001/2025. Acompanhando o acórdão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nos processo nº 1001984/14 e 87810/17, pela irregularidade, assim os vereadores acompanharam a decisão votando pela irregularidade das contas do exercício financeiro em questão por unanimidade. O Presidente deixou a palavra livre: houve manifestações dos Vereadores: Josmar Rosa, Marcelo Mayer, Frank Peruci, Joselaine, Cristina Balestra, Prof. Gilso, Rones Ribas. O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, e para constar eu, Vereador Prof. Gilso lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada. A íntegra da Sessão está disponível no endereco:

https://www.facebook.com/camaramcampomagro/videos/1880758515769392?locale=pt BR

PRESIDENTE

SECRETÁRIO